



Município de  
**Vendas Novas**



**vendas novas**  
era uma vez uma princesa...

## EDITAL 51/2014

Delegação de Competências no Presidente da Câmara  
com possibilidade de subdelegação nos Vereadores

**Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **que a Câmara Municipal de Vendas Novas**, na sua reunião de 17 de setembro de 2014, **delegou** em mim, Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de subdelegação nos vereadores, **a competência para alienar bens móveis**, prevista na alínea cc) do n.º 1. do artigo 33.º do diploma legal acima referido.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 18 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias